



29 jul. à 03 ago.

FESTIVAL DE CIRCO DO ICA

EDITAL 001|2024

CONVOCATÓRIA PARA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS CIRCENSES

ICA CIRCUS - FESTIVAL DE CIRCO

29 de julho a 03 de agosto 2024 | Mogi Mirim-SP

A 1ª edição do ICA Circus – Festival de Circo do ICA, será realizada na cidade de Mogi Mirim – SP, de 29 de julho a 03 de agosto de 2024, compreendendo programação de oficinas, espetáculos, intervenções urbanas e rodas de conversas gratuitas, visando democratizar as diferentes linguagens circenses para a comunidade e região, além de promover oportunidades de experimentação e intercâmbios entre artistas amadores e profissionais de todo o país.

O presente edital torna público a convocatória para seleção de espetáculos circenses na programação da 1ª edição do ICA Circus – Festival de Circo do ICA. Serão selecionados no presente edital 2 espetáculos para formato de palco italiano, 3 espetáculos para formato circo de lona e 5 espetáculos para apresentações de formato itinerante, em rua.

O festival contemplará programação gratuita em diferentes espaços e territórios na cidade de Mogi Mirim, tornando acessível a participação da população.



## 1. DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO FESTIVAL

O ICA tem a arte como ferramenta de desenvolvimento territorial e humano de crianças, adolescentes e jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A instituição possui expertise em arte-educação, educação social e pedagogia de projetos, tendo a criança, o adolescente e o jovem como foco principal desse processo, contribuindo não apenas com o seu desenvolvimento pessoal, mas com o desenvolvimento das comunidades em que estão inseridos. Com a experiência adquirida em projetos bem-sucedidos e a capacidade de garantir a execução das ações de formação e democratização cultural, a Instituição conquistou relevância na produção artística e funciona como um corredor cultural na cidade de Mogi Mirim e região. Em 2022, sediou a 2ª edição do Festival de Circo Social Nossa América que movimentou o turismo e cultura de Mogi Mirim em ações descentralizadas e gratuitas ao longo de 6 dias de programação. O Festival foi promovido pela Rede Circo do Mundo Brasil (RCM-Br), gestão local do ICA e apoio da Unicamp, através da FEF (Faculdade de Educação Física) e Grupo de Pesquisa em Circo (CIRCUS), envolvendo 6 estados brasileiros e público de mais de 7.500 pessoas.

## 2. DO OBJETO

2.1. O edital para espetáculos artísticos participantes na 1ª edição do **ICA Circus – Festival de Circo do ICA** será categorizado por tipificação e modelo de apresentação, sendo:

- a) Circo para palco italiano (estrutura teatral)
- b) Circo para palco de Lona tradicional (estrutura semi arena)
- c) Circo Itinerante – circo de rua (estrutura orgânica em ruas e/ou praças)

2.2. Fica facultado aos interessados a participação e inscrição em mais de uma categoria, desde que sejam propostas diferentes. Entretanto, em caso de seleção, apenas uma proposta poderá ser contemplada.

### 3. DA ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA

3.1. Será fornecido rider técnico padrão em todos os palcos, disponibilizado pela organização do **ICA Circus – Festival de Circo do ICA**.

3.2. Qualquer outra necessidade técnica que extrapole o rider técnico previamente definido pela organização do Festival, estará sob responsabilidade do grupo artístico selecionado, que deverá também arcar com todas as despesas relacionadas a essa necessidade específica.

3.3. Caso haja a necessidade do uso de equipamentos elétricos, equipamentos diferentes do definido no rider técnico, dispositivos, e ou outros materiais que precisam de instalação, será necessária uma autorização prévia da equipe promotora, para que sejam garantidos os aspectos de segurança.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

4.1. Para cada categoria, deverão ser atendidas as quantidades mínimas e máximas de participantes, conforme segue:

a) **Categoria Palco Italiano:** Os grupos artísticos que concorrem ao edital para espetáculos no formato **palco Italiano** precisam necessariamente conter no mínimo 8 participantes e máximo 15 na sua totalidade, entre artistas e produção com ligação direta no espetáculo.

b) **Categoria Lona de Circo:** Os grupos artísticos que concorrem ao edital para espetáculo no formato **lona de circo** precisam necessariamente conter o mínimo de 6 participantes e máximo de 15 na sua totalidade, entre artistas e produção com ligação direta no espetáculo.

c) **Categoria Circo Itinerante:** Os grupos artísticos que concorrem ao edital para espetáculo no formato **Itinerante - Circo de rua** precisam necessariamente conter o mínimo de 2 participantes e máximo de 5 na sua totalidade, entre artistas e produção com ligação direta no espetáculo.

4.2. Grupos que possuírem quantidade de participantes além do limite pré-determinado nesse edital, com participação direta no espetáculo, precisarão apresentar declaração de ciência sobre o custeio com recursos próprios de cada integrante extra.

4.3. Não poderão concorrer a esse edital grupos que:

a) Não possuírem CNPJ ativo para a prestação de serviço na área de espetáculos, apresentações artísticas e/ou atividades de cunho artístico.

b) Não apresentarem declaração de custeio para participantes extras ao pré-determinado.

c) Apresentarem propostas de espetáculos com pirofagia ou que utilize, tenha como atrativo, a exibição de animais de quaisquer espécies, domésticos ou silvestres.

d) Contenham em seu grupo artístico crianças e jovens menores a 18 anos.

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Todos os grupos artísticos que forem contemplados nesse edital receberão um cache artístico fixo de acordo com sua categorização cadastrada, sendo um valor fechado independente da variação e quantidade de pessoas sinalizadas dentro do mínimo e máximo

## FESTIVAL DE CIRCO DO ICA

mencionados no item 4. Ao todo serão investidos R\$61.000,00 em propostas artísticas, divididas em: 1 espetáculo em palco Italiano, 3 espetáculos em palco de lona e 5 espetáculos de itinerância, sendo:

**a) Categoria Palco Italiano:** Para espetáculos artísticos no formato palco Italiano, fica estabelecido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a contratação de uma exibição do espetáculo cadastrado pelo grupo contemplado no edital, tendo como obrigatoriedade a apresentação de Nota fiscal do serviço artístico prestado.

**b) Categoria Lona de Circo:** Para espetáculos artísticos no formato circo de lona, fica estabelecido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a contratação de uma exibição do espetáculo cadastrado pelo grupo contemplado no edital, tendo como obrigatoriedade a apresentação de Nota fiscal do serviço artístico prestado.

**c) Categoria Circo Itinerante:** Para espetáculos artísticos no formato itinerante - circo de rua, fica estabelecido o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para a contratação de uma exibição do espetáculo cadastrado pelo grupo contemplado no edital, tendo como obrigatoriedade a apresentação de Nota fiscal do serviço artístico prestado.

5.2. Os pagamentos e transferências de cachê artístico serão realizados em 02 parcelas sendo a primeira em 20/07/2024 e a segunda em 10/08/2024. Para a realização das transferências o grupo precisa apresentar a nota fiscal com até 5 dias de antecedência a data definida para pagamento.

## 6. DA HOSPEDAGEM E TRANSPORTE

6.1. Os grupos selecionados no edital, devidamente cadastrados com a quantidade de participantes definidas no presente edital, terão direito ao custeio de transporte e hospedagem fornecidos pelo festival na cidade de Mogi Mirim-SP. Essa ação proporciona aos cadastrados a garantia de poder participar durante toda a programação do festival,

## FESTIVAL DE CIRCO DO ICA

ocorrendo do dia 29 julho a 3 de agosto de 2024. Sendo também uma proposta de intercâmbio entre artistas circenses.

### 6.2. Orientações sobre transporte:

6.2.1. O transporte custeado pelo **ICA Circus – Festival de Circo do ICA** garante a todos os participantes de cada grupo cadastrado a ida e volta para o local de realização do festival. Sendo a sede do grupo considerada como ponto de partida.

6.2.2. Após a divulgação e confirmação do grupo selecionado, o transporte será viabilizado pela instituição promotora. A equipe organizadora será responsável por definir a melhor opção de transporte de acordo com a localização geográfica entre grupo e local do festival.

6.2.3. Ficará sob responsabilidade do grupo o fornecimento dos dados necessários para a contratação e ou compra de passagens para os participantes.

6.2.4. Para grupos e coletivos que possuem grandes volumes de materiais para transportar até o festival, como: cenografias e equipamentos, precisarão apresentar uma proposta orçamentária de transporte terrestre particular fretada para o grupo e material, a ser avaliado pela curadoria. Grandes volumes não poderão ser despachados via transporte aéreo.

6.2.5. Não estão previstos custeios com refeições e alimentação em geral, devendo o grupo arcar com tais despesas durante a permanência na programação do Festival.

### 6.3. Orientações sobre Hospedagem:

6.3.1. A hospedagem ficará localizada na cidade de Mogi Mirim- SP, sendo de fácil acesso para todos os pontos onde ocorrerão as atividades do Festival.

6.3.2. A hospedagem custeada pelo festival é garantida apenas aos cadastrados nominalmente pelo grupo como participante ativo nos Espetáculos contratados e poderá ser acessada de 29 de julho a partir das 11h até 4 de agosto às 13h.

6.3.3. Será vetada a inclusão e ou acesso de participantes extras na hospedagem custeada pelo Festival.

## 7. DO CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO

7.1. O credenciamento de grupos acontecerá de 25 de março a 25 de abril de 2024, sendo aberto a qualquer grupo artístico da área circense sediado no Brasil.

7.2. A seleção dos grupos e divulgação dos selecionados ocorrerá entre 26 e 30 de abril, sendo publicada de forma aberta no site do festival – [www.projetoica.org.br/icacircus](http://www.projetoica.org.br/icacircus)

7.3. A inscrição deverá ser feita através do formulário disponível neste edital, e será necessário estar com todos os dados preenchidos e documentos enviados para validação e concorrência.

7.4. Terá prioridade na seleção espetáculos com ações afirmativas e que possuem propostas com classificação livre para todos os públicos.

7.5. Terá prioridade na seleção grupos de diferentes regiões e propostas diversificadas.

7.6. Terá prioridade na seleção grupos que tenham disponibilidade para permanência durante toda a programação do ICA CIRCUS – Festival de Circo do ICA.

7.7. Terá prioridade na seleção grupos que também se inscrevem nos outros editais abertos (oficinas e intercâmbios).

7.8. Para concluir o credenciamento, o grupo interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cartão CNPJ ativo para prestação de serviços artísticos, vide CNAES mencionados anteriormente.
- b) Relação de participantes do grupo (ANEXO 1).
- c) Declaração de responsabilidade por textos e trilhas musicais presentes no espetáculo que não sejam de produção própria (ANEXO 2).
- d) Declaração de responsabilidade pelo custeio de todos os participantes extras ao definido pelo presente edital, caso estejam indicados na relação de participantes (ANEXO 3).
- e) Links com material comprobatório (fotos em alta resolução), teaser e gravação na íntegra do espetáculo.
- f) Currículo cultural do grupo participante, comprovando experiência de no mínimo 2 anos de atuação.

7.8. A curadoria do festival estabelece os seguintes critérios como diretrizes gerais de avaliação de seleção:

7.8.1. Qualidade estética/artística/pesquisa;

7.8.2. Qualificação dos artistas envolvidos;

7.8.3. Capacidade de articulação e intercâmbio cultural com os grupos e artistas locais/participantes;

7.8.4. Capacidade de adequação do espetáculo aos espaços de apresentação disponibilizados;

7.8.5. Atendimento à documentação exigida.



29 jul. à 03 ago.

## FESTIVAL DE CIRCO DO ICA

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A organização do **ICA Circus – Festival de Circo do ICA** e as instituições apoiadoras e patrocinadoras poderão utilizar peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias dos espetáculos selecionados ou atividades realizadas para divulgação do evento.

8.2. A inscrição implica em total concordância com os termos desta convocatória.

8.3. Para dúvidas, os candidatos poderão encaminhar e-mail para [atendimento@projetoica.org.br](mailto:atendimento@projetoica.org.br)

ANEXO 1

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DIRETOS DO ESPETÁCULO CONTRATADO

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
responsável legal pelo \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, declaro a veracidade sobre a  
relação repassada abaixo, aceitando o uso e compartilhamento de dados a Instituição  
promotora do 1º ICA Circus – Festival de Circo do ICA.

Título do espetáculo: \_\_\_\_\_.

Categoria cadastrada:

- ( ) Espetáculo palco italiano
- ( ) Espetáculo lona de circo
- ( ) Espetáculo itinerante – circo de rua

Nº	Nome completo	Data de nascimento	Documento de Identidade (RG)	Documento de pessoa física (CPF)	Função no Grupo
01					
02					



29 jul. à 03 ago.

# FESTIVAL DE CIRCO DO ICA

03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
Extra					
Extra					
Extra					

Endereço completo da sede do grupo:

---



---



---



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LIBERAÇÃO DO  
TEXTO/MÚSICAS JUNTO AO AUTOR OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
responsável legal pelo \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, declaro que sou o responsável  
pela liberação dos direitos autorais de texto e das músicas do espetáculo  
\_\_\_\_\_,  
assumindo todo e qualquer ônus que por ventura possa ocorrer, comprometendo-me a  
apresentar a liberação/notificação do ECAD e liberação da SBAT ou do próprio autor do(s)  
texto(s), quando for o caso, bem como o uso de imagens de fotos e ou vídeos que possam  
estar presentes e utilizados na produção artística supracitada.

\_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



29 jul. à 03 ago.

FESTIVAL DE CIRCO DO ICA

### ANEXO 3

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CUSTEIO PRÓPRIO

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

declaro que sou o responsável pelo meu próprio custeio ao participar como integrante extra ao grupo inscrito no edital 001/2024 ICA CIRCUS – Festival de Circo do ICA, realizado no período de 29 de julho a 3 de agosto, no município de Mogi Mirim-SP, assumindo toda e qualquer despesa própria sem nenhum ônus para a Instituição promotora do evento.

\_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura